



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 08.01/2019 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art.2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme os critérios estabelecidos no subitem 10.25 do Edital de abertura n.º 01.01/2019.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "**Área do Candidato**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 29/08/2019 até às 23h59min do dia 30/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**Área do Candidato**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aurora, 28 de agosto de 2019.

Pedro Leandro Neto  
Prefeito do Município

25-9-1967

NOVA AURORA

11-12-1963